



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

A Sra. Hilda Fabiana Moura Marques

Diretor do SAAE de Pocrane – MG.

Requisição faz,

Pocrane 21 de fevereiro 2022.

Senhor Diretor,

Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Elaboração ou Atualização dos Laudos de atividades de áreas de Higiene e Segurança do Trabalho a fim de realizar os procedimentos, políticas, planos de trabalho, e as auditorias desta área, acompanhar os processos executados, traçar os planos de ações necessários e planejar as atividades anuais desta área a fim de atendermos a toda legislação vigente. Sempre que necessário oferecer esclarecimento técnicos e fornecer o respaldo necessário ao atendimento da legislação pertinente á área de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. E elaborar laudos e programas referentes aos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos, além de avaliação de Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes, atendimento ao público, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.

Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar celebridade ao procedimento e a estimativa de preços para a Contratação de Empresa para Elaboração ou Atualização dos Laudos de atividades de áreas de Higiene e Segurança do Trabalho a fim de realizar os procedimentos, políticas, planos de trabalho, e as auditorias desta área, acompanhar os processos executados, traçar os planos de ações necessários e planejar as atividades anuais desta área a fim de atendermos a toda legislação vigente. Sempre que necessário oferecer esclarecimento técnicos e fornecer o respaldo necessário ao atendimento da legislação pertinente á área de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. E elaborar laudos e programas referentes aos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos, além de avaliação de Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes, atendimento ao público, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG, é de R\$: 17.760,00 (Dezessete mil e setecentos e sessenta reais) . Onde a menor proposta apresenta foi o da Empresa: LIFE SERVIÇOS E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no valor Global de R\$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA;

Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no SAAE de Pocrane;

Considerando que todas as empresas terão de enviar ao eSocial a partir deste ano as informações detalhadas da área de segurança e saúde do trabalhador (SST) e essa é considerada a fase mais crítica do sistema em razão da falta de um sistema que gerencie esses dados;

Considerando que deverão ser informados, por exemplo, os riscos aos quais o trabalhador está sujeito ao exercer determinadas atividades, os treinamentos obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs), os exames médicos admissional, de desligamento e periódico, entre outras informações;

Considerando que descumprimento de fases do eSocial implica multas; Tendo em vista que o eSocial permite o envio das informações de forma mais consistente por um único canal com o objetivo de garantir direitos de forma mais efetiva, evitando o custo da judicialização, ao mesmo tempo em que simplifica os processos/obrigações;

E que o eSocial é constituído por eventos não periódicos que tratam do reconhecimento de fatores de risco e monitoramento da saúde do trabalhador e da comunicação de acidentes de trabalho;

Tendo em vista que a qualidade de vida dos trabalhadores é fato importante para o SAAE de Pocrane – MG, e tem sido necessário detectar através destes, se há condições saudáveis ou não no ambiente de trabalho;

E reconhecemos que também é necessário que a autarquia tenha conhecimento das tarefas que são desempenhadas e os perigos relacionados ao desenvolvimento da atividade, para a formulação e implantação de medidas, bem como procedimentos técnicos e administrativos moldados, com fim de prevenir, reduzir e controlar os riscos através de ferramentas e técnicas de eliminação ou redução de riscos com o objetivo de preservação dos recursos de uma empresa seja humanos, materiais ambientais ou financeiros;

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Para atender as solicitação desta autarquia na Requisição constante neste processo, conforme Normas Regulamentadoras. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Alem de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.

JUSTIFICATIVA DA FUNDAMENTAÇÃO:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Pocrane em 21 de fevereiro 2022.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG